



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 772/DD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 23075.042291/2020-97,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria nº 738/DD, de 21 de dezembro de 2020.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

Diretor Disciplinar



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA, DIRETOR DA DIRETORIA DISCIPLINAR**, em 18/02/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3311356** e o código CRC **DA37025D**.